



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **176279/19**
Entidade: **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**
Interessado: **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **299/20**

Diante da necessidade de atendimento ao Despacho nº 251/20-GCIZL (peça nº 29), encaminhe-se a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização para levantar, com base no processo nº 696260/15, os valores mensais dos contratos e empenhos considerados no recálculo do índice de pessoal nos períodos de 31/12/2014 a 31/12/2015, que ainda possam gerar impactos nos índices de períodos subsequentes, até a última remessa de dados do SIM-AM disponível para apuração.

CGM, 11 de março de 2020.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por JOSLEI GEQUELIN
Analista de Controle - Contábil – Matrícula nº 51.731-3